



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Núcleo Cozinha Cidadã
Rua Líbero Badaró, 119, 3º Andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6074.2024/0007345-4

Encaminhamento SMDHC/SESANA/COSAN/RCC E RCCC Nº 119497107

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

À

SMDHC/GAB/CG
SMDHC/CAF

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de atendimento à solicitação de apoio emergencial, que estão instalados nos Endereço: 0 - CEI Parque Figueira Gande - Rua Pedro da Costa Faleiro 111 - Jardim Figueira Grande - CEP 04915-020, 1 - Escola Mururés - Rua Mururés 434 - CEP 08090-580, 2 - Escola Heinkel Tavares - Av. Dr. José Artur Nova, 2.737- CEP 08090-000, 3 - Vila Nova União - Travessa Santa Catarina 50 - CEP 08072-002 , 4- R. Adoniran Barbosa, 12 - Vila Amalia(Zona Leste) - CEP 08072-145, 5 - R. Thiago, 75 - Jardim Helena, São Paulo - SP, 08180-120, 6 - R. Vistosa da Me. de Deus, 530 - Jardim Noemia, São Paulo - SP, 08180-110, 7 -R. Pascoal Zimbardi, 38 - Jardim Nair, São Paulo - SP, 08071-230 CDC Jardim Noêmia, 8- Estr. Biacica, 287 - Vila Seabra, São Paulo - SP 08180-370, 9 - Rua Tiete, 449 - Vila Seabra str. Biacica, 287 - Vila Seabra, São Paulo - SP 08180-370 e 10 - Rua Adoniran Barbosa, 102 - Vila Amalia, São Paulo - SP 08072-145.

Conforme solicitado pela Coordenação de SESANA constante em doc SEI (119382712).

Seguem informações:

Considerando a celeridade que o caso requer, os restaurantes possuem capacidade de produção e entrega, o que consideramos ideal para o atendimento emergencial em tela e baseado em solicitação oficial, conforme anexado em SEI (119382712).

Conforme consta em Edital de Credenciamento SEI (110369937).

- "4.1. O presente contrato terá vigência de _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou não, de acordo com os termos legais e à critérios da Administração pública de acordo com a demanda e sua devida necessidade."**
- "4.8 Em casos de calamidade pública, desastres ou outras situações emergenciais, as empresas credenciadas poderão ser contratadas em caráter excepcional, respeitando-se a ordem cronológica de cada Lote."**
- "4.8.1 Os contratos celebrados nesta condição terão seu prazo definido conforme a necessidade identificada pela SMDHC/SESANA, podendo ser prorrogados mediante diagnóstico da situação."**
- "4.8.2 Após o término do contrato, a empresa credenciada permanece na posição em que se encontrava na ordem cronológica de convocação."**

Após análise de empresas por lote designado na ocorrência de desastres ou outras situações emergenciais, conforme (- Item 4.8 acima), nenhuma empresa firmou o aceite da produção de imediato baseada na alta quantidade, sendo redirecionado assim para empresa de lote seguinte. Foi feito o contato telefônico com os restaurantes localizados do lote correspondente, porém, ocorrerá a recusa ou o não atendimento ao chamado oficial. Segue lista de restaurantes e CNPJ's até o restaurante que aceitou a participação.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAM EVENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	26.704.711/0001-30
DONA MARIA REFEICOES E EVENTOS LTDA	50.131.385/0001-02
IMP EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	49.007.688/0001-20
ANDERSON BONIFAZIO	56.505.154/0001-90
SANTO ANTONIO DIVISORIAS E ALIMENTOS LTDA	09.315.127/0001-74
ALEXSANDRA APARECIDA RACERO DE ALENCAR 24934428810	36.429.161/0001-42
14043171 MARIA GERALDA DE JESUS SILVA	14.043.171/0001-02
RENATA SANTOS DA SILVA 35280647810	37.461.065/0001-44
ALAN ALVES VASCONCELOS 39524062879	47.303.560/0001-89
LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA 09027059896	31.578.994/0001-51
57.329.483 ANTONIO SANTOS DE JESUS	57.329.483/0001-90
LOCMOB LOCAÇÕES E SERVIÇOS	27.050.823/0001-88
ALAN LIMA DA SILVA 22992954888	36.069.579/0001-96

RESTAURANTE DO VINI LTDA	48.751.961/0001-64
CANTINA ALINE MEDEIROS LTDA	49.684.844/0001-98
51.748.567 CAROLINA AGUIAR DOS REIS	51.748.567/0001-81
FAR REFEICOES LTDA	48.675.867/0001-73
RAMOSNEL REFEICOES LTDA	48.684.364/0001-64
ROSALILAS EVENTOS E PROMOCOES LTDA	09.452.172/0001-70
ANDRE LUIZ FARIAS DA SILVA DE SENA 44347924828	36.950.786/0001-55
ANJESA REFEICOES LTDA	54.218.025/0001-95
GABCA ALIMENTOS	54.218.079/0001-50
GUSTAVO DE ARAUJO MIRANDA 45997771881	47.890.976/0001-40
JAMOCA REFEICOES LTDA	48.644.766/0001-35
JOELMA GERMANO COSTA 41242839895	36.508.274/0001-33
LMACA REFEICOES LTDA	54.236.663/0001-39
MOTA RESTAURANTE LTDA	49.724.151/0001-81
RESTAURANTE DO SABOR LTDA	48.467.106/0001-26
VMBCA ALIMENTOS LTDA	46.391.358/0001-93
LABC REFEICOES LTDA	48.660.780/0001-22
IVANI MARTINS DOS SANTOS VIEIRA 099650878630	41.354.642/0001-76
GEOVANNA RUDOLF VIEIRA 45268375806	44.498.204/0001-70
VRV ALIMENTOS LTDA	48.660.352/0001-08
JULIANA DOMINGOS 33057034829	48.198.130/0001-07
42.160.268 VICTOR ZENI COELHO	42.160.268/0001-30
ABRA ALIMENTOS LTDA	46.391.453/0001-97

Empresa requerente:

NOME EMPRESARIAL - ABRA ALIMENTOS CNPJ - 46.391.453/0001-97

Habilitado em Ata SEI (112017670), para além do que consta em Ata consolidada de contratação SEI (113879552), sejam também considerados os termos abaixo:

(i) entregas de **segunda-feira a domingo, com início em 01/02/2025;**
(ii) fornecimento de **refeições diárias, com duração de (até 07/02/2025) ou "... até que se viabilize outra oferta sócio-assistencial que atenda as necessidades dessas pessoas"**
(iii) **Local do fornecimento:** CEI Parque Figueira Gande - Rua Pedro da Costa Faleiro 111 - Jardim Figueira Grande - CEP 04915-020, 1 - Escola Mururés - Rua Mururés 434 - CEP 08090-580, 2 - Escola Heinkel Tavares - Av. Dr. José Artur Nova, 2.737- CEP 08090-000, 3 - Vila Nova União - Travessa Santa Catarina 50 - CEP 08072-002 , 4- R. Adoniran Barbosa, 12 - Vila Amália(Zona Leste) - CEP 08072-145, 5 - R. Thiago, 75 - Jardim Helena, São Paulo - SP, 08180-120, 6 - R. Vistosa da Me. de Deus, 530 - Jardim Noemia, São Paulo - SP, 08180-110 e 7 -R. Pascoal Zimbardi, 38 - Jardim Nair, São Paulo - SP, 08071-230 CDC Jardim Noêmia, 8- Estr. Biacica, 287 - Vila Seabra, São Paulo - SP 08180-370, 9- Rua Tiete, 449 - Vila Seabra str. Biacica, 287 - Vila Seabra, São Paulo - SP 08180-370 e 10- Rua Adoniran Barbosa, 102 - Vila Amalia, São Paulo - SP 08072-145.

Segue detalhes para contratação:

IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	VALOR	VALOR UNITÁRIO POR REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES CONTRATADAS NO TOTAL DE DATAS DAS DISTRIBUIÇÕES	DATA DA DISTRIBUIÇÃO
0	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)	R\$ 15 (quinze reais)	400	02/02/2025 e 03/02/2025
1	R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)	R\$ 15 (quinze reais)	1.850	02/02/2025, 03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025 e 07/02/2025
2	R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)	R\$ 15 (quinze reais)	2.360	02/02/2025, 03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025 e 07/02/2025
3	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	R\$ 15 (quinze reais)	800	02/02/2025
4	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	R\$ 15 (quinze reais)	500	02/02/2025
5	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)	R\$ 15 (quinze reais)	2.500	03/02/2025 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025
6	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	R\$ 15 (quinze reais)	600	03/02/2025 e 04/02/2025
7	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	R\$ 15 (quinze reais)	3.000	03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025

8	R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)	R\$ 15 (quinze reais)	1.050	05/02/2025, 06/02/2025 e 07/02/2025
9	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)	R\$ 15 (quinze reais)	300	05/02/2025
10	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	R\$ 15 (quinze reais)	1.000	04/02/2025 e 05/02/2025

Total geral: R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais).

Senhor Coordenador de CAF:

Encaminho para as providências cabíveis, onde informo que há disponibilidade de dotação orçamentária nº78101442230234426339039001500.9001.0, requisitando a reserva orçamentária para atendimento da despesa, minutas de despacho e termo de contrato, para a contratação em caráter emergencial, diante da natureza e da justificativa apresentada, uma vez que apenas uma empresa aceito o fornecimento, a qual não havia contrato formalizado decorrente da referida Ata de Registro de Preços, mantendo-se o valor unitário de acordo com o preço registrado, visando posterior manifestação da Assessoria Jurídica e ulterior deliberação da Autoridade da Pasta, com fundamento no art. 75, inciso VIII C.C. art. 141, § primeiro da Lei Federal nº 14.133/2021.

Respeitosamente,



Yasser Nasser Mazloum
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 10/02/2025, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119497107** e o código CRC **E6B7A1E6**.